



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL N. 02/2014 /CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES/EAD/UFSC

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

O Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de um BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL no Polo de Indaial – SC, do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

#### 1 DA ESPECIFICAÇÃO

##### 1.1 Do Local de Atuação

**1.1.1 O Tutor Presencial atuará no polo de ensino de Indaial.**

##### 1.1 Das Atribuições

**1.1.1 O Tutor Presencial tem o papel de coordenar e orientar, na forma presencial, a exploração de materiais em grupos de estudo e dá suporte aos alunos no uso das tecnologias utilizadas, bem como informá-los sobre os assuntos acadêmicos, matrículas, atividades do curso, além de fiscalizar as provas e acompanhar as videoconferências.**

#### 2 DO POLO E DA VAGA

2.1 A vaga será ofertada para o seguinte polo:

Polos	Vagas
Indaial	1

2.2 O tutor selecionado permanecerá até o final do curso, atuando em todas as temáticas.

### **3 DOS REQUISITOS**

#### **3.1 Para o preenchimento da vaga o candidato deverá:**

##### **3.1.1 Tutores presenciais:**

3.1.1.1 *ser bibliotecário e/ou professor com nível superior;*

3.1.1.2 *ter formação pós-graduada; ou*

3.1.1.3 *estar vinculado a um programa de pós-graduação.*

**3.2 o candidato à vaga poderão possuir Bolsa Reuni, de acordo com o Memorando Circular n. 26/PROPG/2012 ou bolsa de outro programa CAPES de outra agência pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, conforme Memorando Circular n. 22/PROPG/2012.**

### **4 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1 Da Carga Horária**

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

#### **4.2 Da Remuneração**

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1 Das Datas**

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 13 a 19 de março de 2014. As inscrições serão encerradas às 18 horas do dia 19 de março de 2014.

#### **5.2 Do Processo de Inscrição**

**5.2.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada pela Internet.**

**5.2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:**

5.2.2.1 *Acessar o endereço eletrônico do curso, localizado em <<https://ead.ufsc.br/gestaobibliotecasescolares/>> e preencher integralmente o formulário de inscrição.*

## **6 DA SELEÇÃO**

**6.1 A seleção será realizada considerando a análise do currículo do candidato.**

**6.2 A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:**

6.2.1 Diploma de graduação em curso superior em Biblioteconomia - 4 pontos;

6.2.2 Matrícula em cursos de especialização – 0,5 pontos;

6.2.3 Diploma de Especialização – 1 ponto;

6.2.4 Matrícula em programas de mestrado – 1,5 pontos;

6.2.5 Diploma de mestrado - 2 pontos;

6.2.6 Matrícula em programas de doutorado – 2,5 pontos;

6.2.7 Diploma de doutorado - 3 pontos;

6.2.8 Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.

6.2.9 Publicações:

6.2.9.1 anais de congresso: (0,1 por publicação – máximo 5) – 0,5 pontos;

6.2.9.2 artigo de periódico: (0,25 por evento – máximo 4) - 1 ponto;

6.2.9.3 capítulo de livro: (0,25 por evento – máximo 4) - 1 ponto;

6.2.9.4 livros: (0,25 por evento – máximo 4) - 1 ponto.

6.2.10 Atuação em EaD – (0,1 por mês – máximo 40) – 4 pontos.

**6.3 No caso da pós-graduação, será pontuado apenas o título de maior valor.**

## **7 DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção será composta pela coordenadora geral do curso, pela coordenadora de tutoria e pelo secretário geral do curso.

## **8 DOS RESULTADOS**

**8.1 O resultado final será divulgado na página do curso, localizada no endereço eletrônico <<https://ead.ufsc.br/gestaobibliotecasescolares/>>, até às 18h do dia 20 de novembro de 2014.**

**8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato por razões de ilegalidade e/ou de mérito.**

**8.2.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, exclusivamente por e-mail (gbecin@gmail.com), no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.**

**8.2.2 O recurso deverá:**

**8.2.2.1 conter o nome e o número do CPF do candidato;**

**8.2.2.2 ser fundamentado.**

**8.2.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.**

**8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.**

## **9 DA POSSE**

**9.1 O candidato classificado, para ser efetivado no cargo, deverá apresentar no polo para o qual foi selecionado, a documentação indicada no item 10.1, no dia 21 de março de 2014, no horário de funcionamento do polo.**

## **10 DA DOCUMENTAÇÃO**

**10.1 O candidato classificado deverá, para ser efetivado no cargo, apresentar a seguinte documentação, composta por cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos, para autenticação:**

**10.1.1 Formulário de inscrição preenchido;**

**10.1.2 Curriculum vitae ou currículo Lattes, devidamente documentados;**

**10.1.3 Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar;**

**10.1.4 Comprovante de formação pós-graduada ou de estar vinculado a um programa de pós-graduação.**

Florianópolis, 12 de março de 2014.

**Magda Teixeira Chagas  
Coordenadora Geral do Curso  
GBE/CIN/CED/UFSC**